



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

DECRETO Nº 062/2010

**JOSÉ LUIS ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção de Futebol do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2010, a realizar-se na África do Sul;

**CONSIDERANDO** que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento, por conveniência administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o expediente nas repartições municipais, de modo a possibilitar aos servidores e contribuintes o conhecimento prévio de tal funcionamento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais o dia 02 de julho (sexta-feira) excetuando-se os serviços emergenciais elencados no artigo 2º.

**Art. 2º** - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência/emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável, bem como a Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, nos serviços de vigilância e controle do patrimônio público.

**Art. 3º** - Este Decreto deverá ser afixado, face a urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente de publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2010.

  
**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
Prefeito Municipal